

# MUNICÍPIO DE CASCAVEL

## EDITAL DE CONCURSO N.º 096/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal bem como o disposto na Lei Municipal n.º 5.598, de 15/09/2010.

Considerando os fundamentos apresentados pelos candidatos nos recursos interpostos em relação à listagem preliminar de inscritos nos Concursos Públicos abertos pelos Editais n.º 064/2017 e n.º 065/2017 publicados em 20/05/2017 e o que dispõem os itens 3.2 e 2.2 dos referidos editais.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de rever os próprios atos em atenção ao Princípio Constitucional da Isonomia.

Considerando a necessidade de sanar possíveis danos aos candidatos que realizaram inscrições no Concurso Público n.º 064 e no Concurso Público n.º 065, uma vez que houve dúvida na interpretação dos Editais por parte desses candidatos, no que se refere aos itens 3.2 e 2.2 dos referidos editais.

### TORNA PÚBLICO

- 1 O chamamento dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital que realizaram inscrições no Concurso Público n.º 064 e no Concurso Público n.º 065 para que, se desejarem, optem pelo cargo para o qual permanecerá inscrito, sendo que a outra inscrição será automaticamente cancelada.
- 2 O candidato deverá protocolar o requerimento de Opção de Inscrição, Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da cópia do seu RG junto ao Setor de Protocolo localizado na Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, no período entre **10 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017, das 08h30min às 17h.**
  - 2.1. O candidato impossibilitado de comparecer junto ao Setor de Protocolo, poderá digitalizar e enviar o requerimento de Opção de Inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado do seu RG, pelo e-mail [cascavelconcurso@cascavel.pr.gov.br](mailto:cascavelconcurso@cascavel.pr.gov.br) no período entre **10 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017.**
- 3 O candidato que não fizer a opção nos termos do item 2 deste Edital, permanecerá inscrito no cargo divulgado na listagem preliminar dos candidatos regularmente inscritos, publicada em 05/07/2017 nos Editais n.º 090 e n.º 091.
- 4 Não serão aceitas solicitações em formulário diferente do estabelecido neste Edital, assim como apresentados fora do prazo definido, não sendo permitido ao candidato permanecer inscrito para dois cargos.
- 5 Os candidatos que realizaram inscrições no Concurso Público n.º 064 e no Concurso Público n.º 065 poderão solicitar ressarcimento do valor referente à taxa da inscrição não homologada, sendo publicado, após a homologação das inscrições, edital específico que definirá a forma e o prazo para o procedimento de devolução.
- 6 Publique-se.

Cascavel, 07 de julho de 2017.

**RENATA EMI NUMOTO**

Vice - Presidente da Comissão Organizadora de  
Concursos

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER**

Secretário de Administração